Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 188 - 04/12/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo, 135, inciso II, alínea "h",

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora pública municipal VITÓRIA PERPÉTUA VELOSO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor PEB IV, licença para Mandato Classista, nos termos do artigo 96, parágrafo único da Lei Municipal n° 1.453/93, alterada pela Lei Municipal n° 2.024/04.

Parágrafo único – A licença prevista no artigo será concedida a partir do dia 30/11//2023, findando-se em 30/11//2027.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de dezembro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO Prefeito Municipal